



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 30/2026 s Câmara Municipal de Conceição da Barra
PROTOCOLO Nº: 160/2026
EM 03/02/2026
RESP.: ASPR. Leno

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que adote, com a máxima prioridade, as providências técnicas necessárias para a implantação de uma rotatória, acompanhada de sinalização vertical adequada, no entroncamento da Avenida Pai João com a Rua Maria Paixão da Silva Felicidade, Avenida Anízio Kock da Cunha e Avenida Nossa Senhora da Conceição, na Sede do Município, visando à organização do tráfego e à prevenção de acidentes em um ponto de intenso fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se no elevado risco à segurança viária existente no referido entroncamento, que atualmente carece de ordenamento e sinalização eficaz. A ausência de rotatória e de placas indicativas claras gera conflitos constantes entre veículos, manobras perigosas, excesso de velocidade e dúvidas quanto à preferência de passagem, aumentando significativamente a probabilidade de colisões, inclusive com danos materiais e risco à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Considerando que o local concentra vias de grande circulação e funciona como importante ponto de ligação entre bairros e a Sede do Município, a implantação de uma rotatória, aliada à sinalização vertical adequada, contribui para a fluidez do trânsito, redução de sinistros e demonstra o compromisso do Poder Público com a segurança, a mobilidade urbana e a preservação de vidas.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DA 01 SESSÃO ordinária

03/02/2026

Câmara Municipal de Curitiba
PROTÓCOLO Nº
DATA
MESA

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2023

Raimundo B. Mattos
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>		
Do dia <u>26</u>	de <u>Setembro</u>	de <u>2026</u>
Em <u>26</u>	de <u>Setembro</u>	de <u>2026</u>
 Presidente		

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 26 / 02 / 2026 Por 8 votos
favoráveis e 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 26 / 02 / 2026
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GP/CM/Nº 01 / 2026

CONSTA NO EXPL.

DATA

DATA

Secretaria Legislativa